

toda a parte o Soldado Paulistano, e os seus bons serviços conservados para gloria sua na memoria dos seus Concidadãos e dos vindouros.

Palacio do Governo de São Paulo.

Oeynhausens—Ribeiro de Andrada—Pinto

Annexo F.

Constando ter partido no dia 23 do corrente Janeiro da Provincia de São Paulo a 1.^a Divisão de mil e cem Praças que marcha para o serviço desta Côrte, e convindo que na sua chegada á serra e tranzito até a Capital, encontre todos os possiveis comodos, viveres e forragens como merecem tão bravas como fieis Tropas: Manda o Principe Regente pela Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra, Tendo presente a actividade e prestimo do Capitão Pedro Dias Paes de Macedo Leme, encarregar-lhe a especial Commisão do melhor alojamento e abastecimento de viveres e forragens para a dita Divisão durante o seu transito desde a villa das Aréas até esta Capital, e authorisar-lhe para tomar todas aquellas medidas que achar precisar para o desempenho desta Commissão, em que espera Sua Alteza Real que se verificará o conceito em que Tem o merecimento do mesmo Capitão, e a boa informação com que o seu zelo tem sido abonado na Sua Real Presença.

Paço, 25 de Janeiro de 1822.

Joaquim de Oliveira Alvares

Simeão Estellita Gomes da Fonseca



Havendo o principe Regente dado já as Suas Reaes Ordens para que a 1.^a Divisão de mil e cem Praças de Tropa da Provincia de São Paulo, donde consta ter partido no dia 23 do corrente Janeiro, encontre na sua chegada a serra e marcha até esta Capital, não só os necessarios viveres e forragens, como os mais commodos de que tão briosa como fiel Tropa se faz de certo merecedora, Desejando Sua Alteza Real alem disto que na Villa das Aréas, alem da Serra, e nos Districtos na possível extenção a ella immediatos, se lhe preste igual agasalho e attenção; Tendo mui presente o zelo, prestimo e actividade do Coronel de Milicias e Deputado do Governo Provisorio da Provincia de São Paulo Antonio Leite Pereira da Gama Lobo; Manda pela Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra encarrégar-lhe a especial Commissão de providenciar na villa das Aréas e nas immediações della, além da Serra, o melhor alojamento e preciso fornecimento á mesma Divisão, Authorisando-o nesta parte para tomar todas as mais outras medidas que julgar convenientes ao desempenho desta Commissão, que lhe ha por mui recommendada. Esperando ter neste serviço mais huma prova de merecimento do mesmo Coronel Deputado do referido Governo, e portanto mais por isso que agradecer-lhe.

Paço, 25 de Janeiro de 1822.

Joaquim de Oliveira Alvares

Simeão Estellita Gomes da Fonseca.

